

EDITAL DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DE LONGA E CURTA DURAÇÃO
2027 - 2028

1. As inscrições ao Intercâmbio Internacional de Jovens, ocorrerão no período compreendido entre 25 de maio de 2026 a 15 de julho de 2026, para jovens que viajarão em agosto de 2027 ou janeiro de 2028.
2. Poderão ser inscritos candidatos que tenham no máximo 17,5 anos nos meses de viagem . Para os jovens com idade acima do descrito acima , poderá haver alguma limitação quando às vagas, pois, existem restrições para jovens que completam 18 anos durante o intercâmbio. Deve-se atentar ao fato de que alguns distritos parceiros recusam jovens que tenham terminado o ensino médio, por se tratar de um programa de “High School/Ensino Médio”.
3. O candidato deverá ser apresentado por um Rotary Club, que nomeará um rotariano como Oficial de Intercâmbio , que deve ter participado do Programa de Certificação, organizado pelo Comitê do Programa nas Assembleias Distritais e também um ou mais Conselheiros do estudante que será intercambiado por ele.
 - O jovem, depois de apresentado ao clube e avaliado/aceito/selecionado pelos seus sócios poderá ser encaminhado ao comitê distrital através de indicação de Clube Padrinho, responsável pelo candidato;
 - O candidato deverá apresentar quatro famílias para hospedar o intercambista que virá na sua troca, na ocasião do evento Malas prontas, descrito no cronograma do programa.É OBRIGATÓRIO QUE OS RESPONSÁVEIS LEGAIS sejam a primeira Família Hospedeira de um Inbound.
 - As famílias anfitriãs que hospedarão o jovem estrangeiro na troca deste intercâmbio deverão ser avaliadas, aprovadas e aceitas pelo Rotary Club, com a documentação exigida por RI e pelo Distrito 4652 e indicadas pelo Rotary Club através do seu Oficial de Intercâmbio.
4. Os candidatos classificados viajarão em agosto de 2027 ou janeiro de 2028 para os países com os quais o distrito possui parceria.

O Intercâmbio de Jovens de Rotary International não permite a escolha de países de preferência. As vagas serão oferecidas de acordo com a classificação no processo de seleção.
5. Somente Rotary Clubs certificados por RI poderão apresentar jovens candidatos. Para certificação o clube precisa ter personalidade jurídica, estar quites com as obrigações rotárias e ter Oficial de Intercâmbio treinado pelo Comitê Distrital de Intercâmbio de Jovens.
6. Os candidatos podem ser parentes ou não de Rotarianos.

7. Para candidatar-se ao Programa de Intercâmbio de Jovens de Rotary International, devem ser entregues os seguintes documentos, preenchidos e assinados à Secretaria do Programa através do e-mail: pjj4652@gmail.com até o dia 15 de julho de 2026. Estes documentos devem ser enviados digitalizados em arquivo único de PDF. Inscrições corretamente entregues são passíveis de avaliação pelo Comitê. Inscrições após o prazo não serão aceitas sob quaisquer circunstâncias .

- Ficha de inscrição do candidato com foto 3x4;
- Compromisso do Rotary Club;
- Documento escolar com as notas do ano anterior;
- Comprovante de depósito, da primeira parcela da taxa de inscrição no valor de R\$4560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais) correspondentes á primeira parcela e mais a doação à Fundação Rotária.

Dados para depósito:

ASSOCIACAO DOS ROTARY CLUBS DO DISTRITO 4652 | CPF/CNPJ: 35278764000128

Banco Ailos: 085 | Agência: 0112-0 | Conta: 39700-8 | Tipo: Conta Corrente

Posto Atendimento: 001 (Favor enviar comprovante para pjj4652@gmail.com)

ATENÇÃO: Os valores pagos como taxa de inscrição não serão devolvidos em caso de desistência, pois se destinam a cobrir as despesas do processo seletivo do Programa de Intercâmbio de Jovens.

8. Inscrições só serão consideradas aceitas com todas as assinaturas nos locais correspondentes e após entregues à Secretaria do Programa.

9. A entrega da ficha de inscrição e demais documentos solicitados neste edital, bem como o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo determinado, torna o jovem um **CANDIDATO** ao Programa de Intercâmbio de Jovens de Rotary International do Distrito 4652

10. Sua participação depende:

- Do teste oral e escrito (Conhecimentos Gerais, Inglês, Redação e Conhecimentos sobre Rotary);
- Da avaliação psicológica e de sociabilidade;
- Da participação do clube patrocinador através de seu Oficial de Intercâmbio, padrinho e pais ou responsáveis legais do candidato em **encontros de orientação e atividades afins**;
- Da entrega e análise do **"Application Form"** devidamente preenchido e demais documentos;
- Da entrega e análise do Histórico Escolar.
- Da avaliação específica do Comitê sobre o processo e entrega de documentos;

11. A seleção será efetuada em SEIS etapas:

- **PRIMEIRA:** 22/08/2026 – Avaliações escritas e psicológicas(Primeiro Encontro). UNIVALI. Itajaí/SC
- **SEGUNDA:** 03 e 04/10/2026 – Acampamento - Avaliação comportamental. Corupá/SC
- **TERCEIRA:** 31/01/2027 - Data limite para entrega do **"Application Form"**
- **QUARTA:** 05/03/2027 – Divulgação de Resultados e vagas disponíveis
- **QUINTA:** 13/03/2027 – Treinamento Pais ou Responsáveis Legais e famílias hospedeiras
- **SEXTA:** 03/04/2027 – Escolha De vagas (local a definir)
- **SÉTIMA :** 05/06/2027 – Encontro Malas Prontas (local a definir)
- **Os critérios de avaliação serão apresentados aos candidatos, pais de candidatos, padrinhos e oficiais de intercâmbio no dia 22 de agosto de 2026 durante o primeiro Encontro.**

12. A participação do candidato, pais/responsáveis, e oficiais de intercâmbio dos clubes patrocinadores em encontros de orientação (quando requisitado) ajudará a definir a classificação do candidato.

13. Os jovens estarão sendo continuamente avaliados pelo comitê do PIJ e a seu critério poderão ser excluídos do programa devido a não participação de eventos obrigatórios ou por comportamentos inadequados durante o processo.

14. A distribuição das vagas será realizada em reunião específica onde serão apresentados os distritos parceiros. Os jovens serão chamados de acordo com a classificação no processo seletivo e deverão confirmar sua opção nessa ocasião.

15. Despesas: O programa de intercâmbio de Rotary é um dos menos dispendiosos dentre os programas similares, mas existem custos envolvidos. Basicamente são os seguintes:

- Taxa de Inscrição de R\$ 8.620,00 (Oito mil e seiscentos e vinte reais) pagos da seguinte forma: R\$4.060,00(quatro mil e sessenta reais) quando da entrega da Ficha de Inscrição e mais R\$ 500,00 (quinhentos reais) , correspondentes a US\$ 100 de doação à Fundação Rotária em nome do Clube que inscreve o candidato, e mais R\$4.060,00(quatro mil e sessenta reais) até o dia 01/10/2026,antes do Acampamento em Corupá. A participação no Acampamento é condicionada ao pagamento do valor total da inscrição.
- A doação será feita pelo Tesoureiro do PIJ através do site ABTRF para o CNPJ do Clube que inscreveu o(s) candidato(s).
- Taxa de Confirmação de Vaga R\$ 11.820,00(onze mil e oitocentos e vinte reais) pagos no ato da escolha da vaga em 03/04/2027 para o Programa de Longa Duração. Para o Programa de Curta duração, a taxa de confirmação de vagas é de US\$ 400 (Dois mil, cento e trinta e dois reais), considerando o valor do dólar Rotário de dezembro de 2025 (R\$ 5,33).
- Em caso de desistência do candidato após a escolha de sua vaga, o comitê não devolverá a taxa de confirmação de vaga; Em caso da não efetivação da vaga, por conta da não aceitação do distrito anfitrião, o comitê de intercâmbio se compromete a apresentar outra opção. Caso não seja de agrado do candidato, a taxa será devolvida integralmente;
- Fundo de Mesada: 12 vezes de US\$ 80,00(80 dólares rotários) , num total de US\$ 960, baseado no dólar Rotário de dezembro de 2025 (R\$ 5,33), correspondente às mesadas do intercambista estrangeiro na troca, pagos até o Encontro Malas Prontas;
- Passagem de ida e volta válida para um ano para o país de destino. Seu preço varia de acordo com as flutuações normais de mercado e devem ser adquiridas pelos pais dos candidatos, não podendo ser , em hipótese algumas, adquirida com milhas ou pontos de Programas de Benefícios. As datas de partida serão definidas pelo Distrito Hospedeiro.
- Seguro de vida/acidente e assistências médicas, cujo valor e modalidade variam conforme o país de destino. Esse seguro é obrigatório e pode variar de U\$400,00 a U\$900,00. O seguro deverá ser adquirido de acordo com as orientações recebidas do comitê distrital ou do Distrito Parceiro;

- Despesas com uniforme, blazer, cartões de visita, bottons, lembranças para as famílias anfitriãs, material de apresentação em reuniões rotárias e outros gastos associados a viagem;

16 - Duração: O Programa de Intercâmbio de Jovens de Rotary de longa duração é de 10 a 12 meses. O Programa de Curta Duração tem regras definidas de acordo com o país parceiro e normalmente é de Família a Família com duração máxima de 3 meses.

17 - Multa: Em caso de retorno antecipado por descumprimento das regras / normas do intercâmbio previstas pelo RI, será aplicada uma multa no valor de R\$ 10.660,00(dez mil e seiscentos e sessenta reais) equivalente a US\$ 2.000 dólares rotários em dezembro de 2025). Esta multa será cobrada após parecer legal da Comissão Jurídica do Distrito. Em caso de retorno antecipado por desistência do intercambista a multa será cobrada de acordo com o número de meses que faltarem para completar o período mínimo de 1 ano.

O Comitê do Programa de Intercâmbio de Jovens do Rotary do Distrito 4652 terá imenso prazer em receber os jovens interessados, e coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos

Distrito 4652 de Rotary International, 25 de maio de 2026

Comitê Distrital Do Programa de Intercâmbio de Jovens

Luiz Búrgio Simões Mattos
Governador Distrital 2025-2026

Ramon Cordeiro
Governador Eleito 2026-2027

Herildo Monteiro Filho
Presidente da Comissão do Programa de Intercambio de Jovens 2025-2027